

Cemig Distribuição S.A.  
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 107ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 26-05-2010, às 12 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a devolução, ao Estado de Minas Gerais, da posse do imóvel situado na Rua Sete de Setembro, 32, Almenara-MG, registrado em nome daquele Estado, conforme nº de ordem 03, livro 3, fl. 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Almenara, mediante assinatura de Termo de Imissão na Posse pela Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG; b) a celebração do Convênio de Cooperação Mútua com o Município de Belo Horizonte-MG, para desocupação das faixas de segurança das linhas de transmissão 1 e 2 BH/Bonsucesso - Gutierrez, entre as estruturas 12 a 18, bem como o reassentamento de trezentas e setenta e seis famílias que habitam o local, com o conseqüente fornecimento de energia elétrica às novas habitações; e, tomada de ações preventivas para desestimular novas ocupações e o uso irregular das parcelas de terras consideradas como áreas de risco passíveis de invasão, com validade de sessenta meses. IV- O Conselho estabeleceu a nova taxa de juros para a contratação, junto ao Banco do Brasil, de operação de crédito, na modalidade crédito agroindustrial, amparada no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil – Capítulo 6 (Recursos) – Seção 4 (Poupança Rural), conforme CRCA-019/2010, da seguinte forma: taxa prefixada ao ano correspondente a 96% do CDI, baseando-se na curva de juros futuros vigente na data de liberação do crédito e obtida junto à BM&F Bovespa; bem como autorizar a contratação, junto ao citado Banco, de uma operação de “*swap*” associada à contratação da operação de crédito, para transformar a taxa de juros da operação em uma taxa pós-fixada correspondente a 96% do CDI, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. V- O Conselho rratificou ra CRCA-017/2006, visando alterar o valor do Contrato nº 4570010132, com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.-Embratel, relativo aos serviços de Discagem Direta Gratuita-DDG para o *call center*, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VI- O Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; os Conselheiros André Araújo Filho e Evandro Veiga Negrão de Lima; e o Diretor Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Adriano Magalhães Chaves, Cezar Manoel de Medeiros, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros